



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Corregedoria Regional

EDITAL N.º 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD nº 588/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a existência de vaga para substituição das férias dos juízes titulares nas seguintes unidades: Varas do Trabalho de Valença (15/02/2024 a 05/03/2024), 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana (01/02/2024 a 20/02/2024), 21ª Vara do Trabalho de Salvador (15/02/2024 a 15/03/2024), Vara do Trabalho de Brumado (25/02/2024 a 15/03/2024) e Vara do Trabalho de Eunápolis (25/02/2024 a 15/03/2024).

Art. 2º As vagas serão preenchidas exclusivamente entre os juízes substitutos não designados.

Art. 3º Os juízes interessados deverão apresentar requerimento no PROAD nº 588/2024 até o dia 22/01/2024, como documento de acesso “livre”, indicando as unidades nas quais pretendem atuar, por ordem de preferência, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 4º Não poderão concorrer no presente edital os juízes que tenham férias deferidas ou qualquer outro afastamento que coincida, ainda que parcialmente, com o período de férias do juiz que será substituído.

Art. 5º Não será admitida desistência apresentada após o decurso do prazo indicado no art. 3º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.01.2024, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*